

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

Conclui processo administrativo nº 261/2011, instaurado pela Portaria SRE/Divinópolis nº 18/2011, publicada no MG. de 29.12.2011, referente ao servidor: SANTO ANTONIO DO MONTE- EE. “Padre Paulo”, MaSP 353.981-4, Joana Maria de Melo Borges, PEB3A, 1º cargo. Decido pela manutenção da data de vigência do 1º biênio em 19.01.1992, do 2º biênio em 17.02.1994, do 3º biênio em 27.02.1996, do 4º biênio em 26.02.1998, do 5º biênio em 30.05.2000 e do 2º quinquênio em 25.02.2000, com base no art. 65 da Lei 14.184/02 e no art. 19 da Resolução SEPLAG 037/05.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

Conclui processo administrativo nº 262/2011, instaurado pela Portaria SRE/Divinópolis nº 18/2011, publicada no MG. de 29.12.2011, referente ao servidor: ARCOS- EE. “Dª Berenice de Magalhães Pinto”, MaSP 388.385-7, Haidée Veloso Dias Silva, PEB2I, 1º cargo. Decido pela manutenção da data de vigência do 3º quinquênio em 30.06.1999 e do 4º quinquênio em 30.06.2004, com base no art. 65 da Lei 14.184/02 e no art. 19 da Resolução SEPLAG 037/05.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

Conclui processo administrativo nº 264/2011, instaurado pela Portaria SRE/Divinópolis nº 18/2011, publicada no MG. de 29.12.2011, referente ao servidor: CARMÓPOLIS- DE MINAS- EE. “Ligia Beatriz Amaral”, MaSP 489.014-1, Maria Auxiliadora de Paula, ASB1C, 1º cargo. Decido pela manutenção da data de vigência do 1º quinquênio em 28.07.1993, do 2º quinquênio em 26.07.1998 e do 3º quinquênio em 07.09.2003, com base no art. 65 da Lei 14.184/02 e no art. 19 da Resolução SEPLAG 037/05.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

Conclui processo administrativo nº 265/2011, instaurado pela Portaria SRE/Divinópolis nº 18/2011, publicada no MG. de 29.12.2011, referente ao servidor: DIVINÓPOLIS- EE. “Joaquim Nabuco”, MaSP 765.489-0, Simone dos Reis Santos Soares, PEB1A, 2º cargo. Decido pela manutenção da data de vigência do 1º biênio em 24.11.1995, do 2º biênio em 09.01.1998 e do 3º biênio em 24.08.2001, com base no art. 65 da Lei 14.184/02 e no art. 19 da Resolução SEPLAG 037/05.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

Conclui processo administrativo nº 266/2011, instaurado pela Portaria SRE/Divinópolis nº 18/2011, publicada no MG. de 29.12.2011, referente ao servidor: DIVINÓPOLIS- EE. “Vicente Mateus”, MaSP 833.481-5, Izabel Cristina Gontijo, PEB1A, 1º cargo. Decido pela manutenção da data de vigência do 2º quinquênio em 30.08.2002, com base no art. 65 da Lei 14.184/02 e no art. 19 da Resolução SEPLAG 037/05.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

Conclui processo administrativo nº 268/2011, instaurado pela Portaria SRE/Divinópolis nº 18/2011, publicada no MG. de 29.12.2011, referente ao servidor: LAGOA DA PRATA- EE. “Virgínia Perillo”, MaSP 891.765-0, Marlete Lamoumier de Miranda, PEB1A, 1º cargo. Decido pela manutenção da data de vigência do 2º biênio em 17.10.2002, com base no art. 65 da Lei 14.184/02 e no art. 19 da Resolução SEPLAG 037/02.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

Conclui processo administrativo nº 270/2011, instaurado pela Portaria SRE/Divinópolis nº 18/2011, publicada no MG. de 29.12.2011, referente ao servidor: ITAÚNA- EE. “José Gonçalves de Melo”, MaSP 983.730-3, Maria Aparecida Bernardes de Oliveira, ASB1C, 1º cargo. Decido pela manutenção da data de vigência do 1º quinquênio em 26.07.2005, com base no art. 65 da Lei 14.184/02 e no art. 19 da Resolução SEPLAG 037/05.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA 5% ATO Nº 22/2012

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09.01.1984, do art. 5º, § 3º, da Lei nº 10.797, de 07.07.1992 e do art. 44 da Lei nº 10.745, de 25.05.1992, a: CARMO DO CAJURU- EE. “Pe. João Parreiras Vilaça”, MaSP 970.348-9, Wilson Gonçalves Ribeiro, PEB2A, 1º cargo, tendo exercido cargo em comissão de DII, referente ao 7º biênio, a partir de 22.03.2011, sem efeitos financeiros.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA 5% ATO Nº 23/2012

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09.01.1984, da Lei nº 9.831, de 04.07.1989, e da Lei nº 9.957, de 18.10.1989, a: CLAUDIÃO- Servidor em adjunção, MaSP 485.068-1, Maurilina Nunes Cecotico, PEBT1A, 1º cargo, referente ao 6º biênio, a partir de 17.10.2011; MaSP 765.044-3, Telma Cristina Morais de Mascarenhas Freitas, PEB1B, 2º cargo, referente ao 9º biênio, a partir de 01.09.2011, primeiro dia do mês seguinte ao protocolo de opção pelo retorno ao regime remuneratório anterior à vigência da Lei nº 18.975/2010; ITAPEÇERICA- EE. “Pe. Herculano Paz”, MaSP 391.322-5, Alcineia Rosária Trindade, PEB2H, Língua Portuguesa, 1º cargo, referente ao 10º biênio, a partir de 01.09.2011, primeiro dia do mês seguinte ao protocolo de opção pelo retorno ao regime remuneratório anterior à vigência da Lei nº 18.975/2010; ITAÚNA- Servidor em adjunção, MaSP 809.754-5, Maria Elaine Conceição Ferreira Resende, PEB1A, 1º cargo, referente ao 9º biênio, a partir de 02.03.2010; JAPARAIBA- EE. “Pe. Pedro Lamberti”, MaSP 566.401-6, Agnaldo Pereira Lopes, PEB1A, 1º cargo, referente ao 6º biênio, a partir de 01.09.2011, primeiro dia do mês seguinte ao protocolo de opção pelo retorno ao regime remuneratório anterior à vigência da Lei nº 18.975/2010; MOEMA- EE. “Chico Marçal”, MaSP 486.781-8, Elaine Aparecida Pinto da Silva, PEB1A, 1º cargo, referente ao 10º biênio, a partir de 06.12.2011; OLIVEIRA- EE. “Dr. José Maria Lobato”, MaSP 380.161-0, Sueli de Fátima da Silveira Leão, PEB1A, Matemática, 2º cargo, referente ao 5º biênio, a partir de 06.12.2011, sem efeitos financeiros.

RETIFICAÇÃO ATO Nº 13/2012

RETIFICA os atos de gratificação de incentivo à docência, referente aos servidores: ITAPEÇERICA- EE. “Pe. Herculano Paz”, MaSP 484.309-0, Sebastião Ulisses da Silva, PEB3A, 2º cargo, por motivo de incorreção na publicação da vigência, o ato 17/12, publicado em 19.04.2012, Onde se lê: referente ao 5º biênio, a partir de 07.04.2011, sem efeitos financeiros, Leia-se: referente ao 5º biênio, a partir de 01.09.2011, primeiro dia do mês seguinte ao protocolo de opção pelo retorno ao regime remuneratório anterior à vigência da Lei nº 18.975/2010; ITAÚNA- Servidor em adjunção, MaSP 809.754-5, Maria Elaine Conceição Ferreira Resende, PEB1A, 1º cargo, por motivo de vigência incorreta, o ato 84/2010, publicado em 02.12.2010, Onde se lê: referente ao 8º biênio, a partir de 03.03.2010, Leia-se: referente ao 8º biênio, a partir de 02.03.2008.

QUINQUÊNIO DE MAGISTÉRIO ATO Nº 23/2012

CONCEDE QUINQUÊNIO DE MAGISTÉRIO, nos termos do art. 112 do ADCT da CE/1989, a: LUZ- EE. “Sandoval de Azevedo”, MaSP 324.750-9, Mariza Lopes Garcia de Campos, PEB1F, exercendo cargo em comissão de DIV, referente ao 6º quinquênio, a partir de 30.12.2011; SANTO ANTONIO DO MONTE- EE. “Dr. Álvaro Brandão”, MaSP 364.746-8, Nei Antônio Borges, PEB2E, 1º cargo, exercendo cargo em comissão de DIII, referente ao 5º quinquênio, a partir de 07.02.2011, sem efeitos financeiros.

QUINQUÊNIO DE MAGISTÉRIO ATO Nº 24/2012

CONCEDE QUINQUÊNIO DE MAGISTÉRIO, nos termos do art. 112 do ADCT da CE/1989, a: DIVINÓPOLIS- EE. “Antônio da Costa Pereira”, MaSP 1014.573-8, Denise Alcântara Zica, PEB1A, 1º cargo, vice-diretor, referente ao 2º quinquênio, a partir de 01.07.2011, primeiro dia do mês seguinte ao protocolo de opção pelo retorno ao regime remuneratório anterior à vigência da Lei nº 18.975/2010; MOEMA- EE. “Chico Marçal”, MaSP 486.781-8, Elaine Aparecida Pinto da Silva, PEB1A, 1º cargo, referente ao 4º quinquênio, a partir de 01.06.2011, primeiro dia do mês seguinte ao protocolo de opção pelo retorno ao regime remuneratório anterior à vigência da Lei nº 18.975/2010.

RETIFICAÇÃO ATO Nº 19/2012

RETIFICA o ato de quinquênio de magistério, referente ao servidor: ITAPEÇERICA- EE. “Prof. Alberto Cordeiro do Couto”, MaSP 213.912-9, Maria das Graças Pedrosa, PEB2G, 2º cargo, por motivo de incorreção na publicação, o ato 18/2012, publicado em 12.04.2012, Onde se lê: referente ao 5º quinquênio, a partir de 20.10.2011, sem efeitos financeiros, Leia-se: referente ao 5º quinquênio, a partir de 20.10.2011; OLIVEIRA- EE. “Dr. José Maria Lobato”, MaSP 283.779-7, Maria das Graças Resende de Oliveira, PEB2M, 2º cargo,

os atos publicados em 24.10.2003, 11.12.2004, 26.11.2009, Onde se lê: referente ao 2º quinquênio, a partir de 06.10.93, referente ao 3º quinquênio, a partir de 28.10.98, referente ao 4º quinquênio, a partir de 21.10.2003, referente ao 5º quinquênio, a partir de 25.10.98, Leia-se: referente ao 2º quinquênio, a partir de 15.05.92, referente ao 3º quinquênio, a partir de 03.06.97, referente ao 4º quinquênio, a partir de 02.06.2002, referente ao 5º quinquênio, a partir de 01.06.2007.

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO ATO Nº 13/2012
CONCEDE QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO, nos termos do art. 112 do ADCT da CE/1989, a: DIVINÓPOLIS- Servidor sem lotação - em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 311.311-5, Conceição Aparecida de Araújo Ferreira, ASBIN, 1º cargo, referente ao 6º quinquênio, a partir de 08.12.2011.

RETIFICAÇÃO ATO Nº 14/2012

RETIFICA o ato de retificação de quinquênio administrativo, referente ao servidor: SÃO GONÇALO DO PARA- CESEC “Maestro Carlos Ribeiro da Silva”, MaSP 324.571-9, Karla Milagre Nogueira Maria, PEB2H, 1º cargo, por motivo de publicação incorreta, o ato 10/2012, publicado em 26.04.2012, Onde se lê: 1º quinquênio administrativo, sendo 5º de sua vida funcional, Leia-se: 5º quinquênio de magistério.

ANULAÇÃO ATO Nº 05/2012

ANULA o ato de quinquênio administrativo, referente ao servidor: DIVINÓPOLIS- EE. “Santo Tomaz de Aquino”, MaSP 486.743-8, Antônio Maria Rosa, ASB1D, 1º cargo, o ato 10/2012, publicado em 26.04.2012, na parte em que concedeu 3º quinquênio administrativo, sendo 5º de sua vida funcional, por motivo de incorreção na natureza do quinquênio.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO ATO Nº 15/2012

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 CR/1988, a: LUZ- EE. “Sandoval de Azevedo”, MaSP 324.750-9, Mariza Lopes Garcia de Campos, a partir de 30.12.2011, referente ao cargo de PEB1F, exercendo cargo em comissão de DIV.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO ATO Nº 16/2012

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 CR/1988, a: CARMO DO CAJURU- EE. “Vigário José Alexandre”, MaSP 363.382-3, Maria Aparecida da Costa, a partir de 21.12.2011, referente ao cargo de PEB2G, 1º cargo; DIVINÓPOLIS- Servidor sem lotação - em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 311.311-5, Conceição Aparecida de Araújo Ferreira, a partir de 08.12.2011, referente ao cargo de ASB1N, 1º cargo.

FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO ATO Nº 23/2012

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a: LUZ- EE. “Dª Lica Raposo”, MaSP 619.060-7, Leonilda Aparecida da Silva, PEB1A, 1º cargo, exercendo cargo em comissão de DV, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 29.01.2012, EE. “Sandoval de Azevedo”, MaSP 324.750-9, Mariza Lopes Garcia de Campos, PEB1F, exercendo cargo em comissão de DIV, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 30.12.2011; SANTO ANTONIO DO MONTE- EE. “Dr. Álvaro Brandão”, MaSP 364.746-8, Nei Antônio Borges, PEB2E, 1º cargo, exercendo cargo em comissão de DIII, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 07.02.2011.

FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO ATO Nº 24/2012

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a: CARMO DO CAJURU- EE. “Pe. João Parreiras Vilaça”, MaSP 970.348-9, Wilson Gonçalves Ribeiro, PEB2A, 1º cargo, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 21.03.2012; MOEMA- EE. “Chico Marçal”, MaSP 486.781-8, Elaine Aparecida Pinto da Silva, PEB1A, 1º cargo, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 25.09.2011; OLIVEIRA- EE. “Francisco Fernandes”, MaSP 265.404-4, Zilda Maria Costa Castro, EEB1A, 2º cargo, em ajustamento funcional, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 04.08.2011.

RETIFICAÇÃO ATO Nº 15/2012

RETIFICA os atos de férias prêmio concessão, referente aos servidores: DIVINÓPOLIS- SRE, MaSP 232.809-4, Laura Simões Torres, ANE1A, 2º cargo, por motivo de exoneração do cargo PEB4A, 2º cargo, o ato publicado em 22.03.2007, Onde se lê: 02 meses, referente aos 1º, 2º, 3º e 4º quinquênios de exercício, Leia-se: 19 meses, referente aos 2º, 3º e 4º quinquênios de exercício; MaSP 273.670-0, Edwiges Maria Resende Andrade, ANE1C, 1º cargo, por motivo de exoneração do cargo PEB2F, o ato publicado em 17.08.2007, Onde se lê: 15 meses, referente aos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º quinquênios de exercício, Leia-se: 06 meses, referente aos 4º e 5º quinquênios de exercício.

FÉRIAS PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE ATO Nº 08/2012
AUTORIZA A CONVERSÃO EM ESPÉCIE DE FÉRIAS PRÊMIO, concedidas nos termos do inciso II do art. 31, da CE/1989, na redação vigente até 31.12.95, e de acordo com o Decreto nº 44.391, de 03.10.2006, a: DIVINÓPOLIS- MaSP 232.809-4, Laura Simões Torres, desligado do cargo PEB4A, 1º cargo, por exoneração, publicado no MG. de 06.12.2006, concedidas pelo ato publicado em 18.05.95, 03 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício; MaSP 273.670-0, Edwiges Maria Resende Andrade, desligado do cargo PEB2F, 1º cargo, por exoneração, publicado no MG de 06.01.2007, concedidas pelos atos publicados em 30.04.92, 27.04.95, 08 meses, referente aos 1º, 2º, 3º quinquênios de exercício.

GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO ATO Nº 09/2012

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, nos termos do art. 151 da Lei nº 7.109, de 13.10.1977, com redação dada pelo art. 67 da Lei nº 11.050, de 19.01.93, 10% a: ITAÚNA- EE. “Profª Gilka Drumond de Faria”, MaSP 1131.676-7, Múcio Nogueira Araújo Morais, PEB1A, Geografia, 1º cargo, a partir de 31.12.2007.

RETIFICAÇÃO ATO Nº 02/2012

RETIFICA o ato nº 01/2012, de retificação de promoção por acesso, publicado em 29.03.2012, referente ao servidor: ITAÚNA- EE. “de Itatina”, MaSP 374.821-7, Marisa Marra Ribeiro, PEB2G, 1º cargo, na parte em que retificou promoção por acesso ao P5A, por motivo de incorreção na data de publicação do ato retificado, Onde se lê: o ato 02/2011, publicado em 05.12.2011, Leia-se: o ato 02/2011, publicado em 15.12.2011; MaSP 374.821-7, Marisa Marra Ribeiro, PEB2G, 1º cargo, na parte em que retificou promoção por acesso ao P6A, por motivo de incorreção na data de publicação do ato retificado, Onde se lê: o ato 02/2011, publicado em 05.12.2011, Leia-se: o ato 02/2011, publicado em 15.12.2011.

ABONO DE PERMANÊNCIA ATO Nº 14/2012

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, a: DIVINÓPOLIS- SRE, MaSP 265.397-0, Virginia Maria Ramos, PEB2A, 1º cargo, a partir de 03.05.2012; MaSP 273.670-0, Edwiges Maria Resende Andrade, ANE1C, 1º cargo, a partir de 23.04.2012; LUZ- EE. “Sandoval de Azevedo”, MaSP 337.374-3, Vera Lúcia Carvalho do Couto, PEB2I, 1º cargo, a partir de 28.10.2011.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA ATO Nº 48/2012

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 6º do art. 36 da CE/1989, dos servidores: ARCOS- EE. “Yolanda Jovino Vaz”, MaSP 335.286-1, Vânia Maria Ramos do Prado, a partir de 07.05.2012, referente ao PEB2E, 2º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 113 h/a, sendo 05 h/a de exigência curricular; BAMBUI- EE. “João Batista de Carvalho”, MaSP 480.703-8, Maria do Socorro Gonçalves, a partir de 27.04.2012, referente ao ASB1C, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 135 h/a; CARMO DO CAJURU- EE. “Vigário José Alexandre”, MaSP 363.382-3, Maria Aparecida da Costa, a partir de 08.05.2012, referente ao PEB2G, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 129 h/a, sendo 21 h/a de exigência curricular; DIVINÓPOLIS- EE. “São Francisco de Assis”, MaSP 371.683-4, Maria Marta Soares Sousa, a partir de 02.05.2012, referente ao PEB2I, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do

art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a, sendo 11 h/a de média quinzenal de exigência curricular; ITAÚNA- EE. “Zezé Lima”, MaSP 324.560-2, Joana Maria da Silva Batista, a partir de 09.04.2012, referente ao PEB2P, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a, apostilada D3B.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA ATO Nº 49/2012

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 6º do art. 36 da CE/1989, do servidor: LAGOA DA PRATA- EE. “N. S.ra de Guadalupe”, MaSP 764.275-4, Verulácia da Silva, a partir de 08.05.2012, referente ao ASB1C, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 135 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA ATO Nº 50/2012

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 6º do art. 36 da CE/1989, do servidor: CLAUDIO- EE. “Presid. Tancredo de Almeida Neves”, MaSP 298.888-9, Adolfo Maurício de Oliveira, a partir de 02.05.2012, referente ao PEB1P, 2º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40 § 1º inciso III, alínea “b”, da CR/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional à razão de 12.321 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 117 h/a, sendo 009 h/a de média quinzenal de exigência curricular.

RETIFICAÇÃO ATO Nº 18/2012

RETIFICA os atos de afastamento preliminar à aposentadoria, referente aos servidores: ARAUJOS- Servidor sem lotação - em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 271.760-1, Sônia dos Santos Rocha Rodrigues Bessas, PEB2N, 1º cargo, por motivo de publicação incorreta, o ato 31/2008, publicado em 10.04.2008, Onde se lê: correspondente à carga horária de 119 h/a, sendo 11 h/a de dobra de turno, Leia-se: correspondente à carga horária de 120 h/a, sendo 12 h/a de dobra de turno; DIVINÓPOLIS- Servidor sem lotação - em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 485.781-9, Maria do Carmo Santos, ASB1A, 1º cargo, por motivo de incorreção na proporcionalidade, o ato 161/2008, publicado em 18.12.2008, Onde se lê: proporcional à razão de 7150 dias, Leia-se: proporcional à razão de 7122 dias; ITAGUARA- Servidor sem lotação - em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 364.841-6, Sônia Maria Alvarenga de Carvalho, PEB1E, 1º cargo, por motivo de omissão de dados, o ato 52/2009, publicado em 19.06.2009, Onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a, Leia-se: à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 115 h/a, sendo 007 h/a de média quinzenal de aulas de exigência curricular; LAGOA DA PRATA- Servidor sem lotação - em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 258.100-7, Irene Teixeira Braga, ASB2I, 1º cargo, por motivo de incorreção no embasamento legal, o ato 56/2009, publicado em 04.07.2009, Onde se lê: pelo art. 6º da EC 41/03, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 135 h/m, Leia-se: pelo art. 3º da EC 47/05, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 135 h/m; OLIVEIRA- Servidor sem lotação - em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 151.387-8, Adélia Cornélio Silveira, PEB4A, 2º cargo, por motivo de incorreção na carga horária, o ato publicado em 16.12.2005, Onde se lê: correspondente à carga horária de 199 h/a, sendo 91 h/a de média quinzenal de aulas facultativas, Leia-se: correspondente à carga horária de 202 h/a, sendo 94 h/a de média quinzenal de aulas facultativas.

ANULAÇÃO ATO Nº 06/2012
ANULA o ato de retificação de afastamento preliminar à aposentadoria, referente ao servidor: ITAGUARA- Servidor sem lotação - em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 324.841-6, Sônia Maria Alvarenga de Carvalho, PEB1E, 1º cargo, o ato 38/2009, publicado em 29.10.2009, na parte em que retificou afastamento preliminar à aposentadoria, por motivo de publicação incorreta.

ANULAÇÃO ATO Nº 03/2012

ANULA os atos de designação de local de exercício, referente aos servidores: DIVINÓPOLIS- EE. “Rosa Vaz de Araújo”, MaSP 764.328-1, Márcia Helena Galvão Cunha, ASB1A, o ato 01/2012, publicado em 24.03.2012, na parte em que concedeu designação para EE. Hildo da Costa Pereira, por motivo de desistência do servidor; EE. “Santo Tomaz de Aquino”, MaSP 619.218-1, Karina de Abreu Araújo, ATB1C, 1º cargo, o ato 02/2012, publicado em 29.03.2012, na parte em que concedeu designação de local de exercício, por motivo de desistência do servidor; EE. “São Vicente”, MaSP 962.734-0, Sandra Bernardo, ATB1B, 1º cargo, na parte em que concedeu designação para EE. Lauro Epifânio, publicado em 29.03.2012, por motivo de desistência do servidor; MaSP 973.466-6, Elaine Paulino de Oliveira, ASB1C, 1º cargo, na parte em que concedeu designação para EE. Antônio Olímpio de Moraes, publicado em 24.03.2012, por motivo de desistência do servidor; DIVINÓPOLIS- SANTO ANTONIO DOS CAMPOS- EE. “Antônio Belarmino Gomes”, MaSP 489.396-2, Maria Realina Rodrigues, ASB1C, o ato 01/2012, publicado em 24.03.2012, na parte em que concedeu designação de local de exercício, por motivo de desistência do servidor; LAGOA DA PRATA- EE. “Dr. Arnaldo de Faria Tavares”, MaSP 765.758-8, Rosilene Inedélcio da Silva, ASB1C, na parte em que concedeu designação de local de exercício para EE. Monsenhor Alfredo Dohr, publicado em 24.03.2012, por motivo de desistência do servidor; EE. “Helena Aparecida” - Educação Especial, MaSP 761.826-7, Maria Alexandrina Vaz, ASB1C, 1º cargo, o ato 01/2012, publicado em 24.03.2012, na parte em que concedeu designação de local de exercício, por motivo de desistência do servidor; EE. “N. S.ra de Guadalupe”, MaSP 973.332-0, Elizabeth Aparecida de Oliveira Melo, ASB1C, o ato 01/2012, publicado em 24.03.2012, na parte em que concedeu designação de local de exercício, por motivo de desistência do servidor; NOVA SERRANA- EE. “Diretora Maria Manso”, MaSP 1159.064-3, Eliana Oliveira do Carmo, ASB1B, na parte em que concedeu designação de local de exercício, publicado em 24.03.2012, por motivo de publicação indevida; OLIVEIRA- EE. “de Martins”, MaSP 489.370-7, Maria de Fátima Dimiz, ASB1C, o ato 01/2012, publicado em 24.03.2012, na parte em que concedeu designação de local de exercício para EE. Dr. José Maria Lobato, por motivo de desistência do servidor.

ANULAÇÃO ATO Nº 05/2012

ANULA o ato de mudança de lotação, referente ao servidor: DIVINÓPOLIS- EE. “Helena Antipoff” - Educação Especial, MaSP 490.138-5, Roxana Aparecida dos Santos Teixeira, ASB1D, 1º cargo, o ato publicado em 24.03.2012, na parte em que concedeu mudança de lotação, por motivo de desistência do servidor.

PORTARIA Nº 08/2012

Nos termos da Resolução SEE nº 170/2002, de 29/01/2002, Portaria SEE nº 1406, de 24/04/2002, artigo 18, da Resolução CEE nº 443/2001, de 29/05/2001, fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil (Pré-escola) na Escola Municipal Yolanda Amorim de Carvalho, situado na Rua Carolina Conceição Gomide, nº 44, Bairro Jardim Esplanada, município de Arcos.

PORTARIA Nº 09/2012

Nos termos da Resolução SEE nº 170/2002, de 29/01/2002, Portaria SEE nº 1406, de 24/04/2002, artigo 18, da Resolução CEE nº 443/2001, de 29/05/2001, fica credenciada a entidade mantenedora Centro de Educação Infantil Arte de Ser Ltda e autorizado o funcionamento do Centro de Educação Infantil Arte de Ser, de Educação Infantil (Creche e Pré-escola), situado na Rua Belchior Francisco, nº 30, Bairro Centro, município de Santo Antônio do Monte.

PORTARIA Nº 003/2012

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170 de 29/01/02, dos artigos 1º e 3º da Portaria SEE nº 1406 de 24/04/02 e do artigo 24 da Resolução CEE nº 443 de 02/08/01, fica divulgada a alteração da entidade mantenedora do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM

ENCANTADO, situado na Rua Capitão Antônio Araújo, 208, Centro, em Sabin